

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC) **CONVOCA** as Câmaras de Dirigentes Lojistas e os demais membros estatutariamente definidos a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em formato exclusivamente online no dia **30 de novembro de 2023 (quinta-feira)**, a partir das **18h45min** (em primeira chamada, desde que presentes 50% dos associados em dia com as obrigações estatutárias) e das **19h00min** (em segunda e última chamada, com a presença de 1/5 dos associados igualmente em dia), com a seguinte ordem do dia:

	Item de pauta	Responsável	Tempo
1	Abertura	Presidente	5 min
2	Deliberação acerca da empresa MeConta S/A	Presidente	30 min
3	Assuntos jurídicos	Presidente; Anderson Ramos Augusto	20 min
4	Eleição para provimento de 3 (três) vagas do Conselho Estadual do SPC de Santa Catarina (CESPC/SC) para o triênio 2024-2026	Presidente; Vice-Presidente de Serviços; Anderson Ramos Augusto	30 min
5	Encerramento	Presidente	5 min

A Assembleia Geral será realizada em ambiente virtual. Para atender a regras de segurança, os integrantes ou procuradores devidamente habilitados deverão se cadastrar na plataforma virtual com os dados solicitados que serão utilizados exclusivamente para a participação, em conformidade com os incisos II e IX do artigo 7º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Somente será permitido o acesso das pessoas **previamente cadastradas no ambiente virtual**, através deste link:

Plataforma: Zoom

Link de cadastramento: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0kf-igrDgoG9F45JPdZupLGtD2aMqGAV6z>

Nos termos do artigo 30 do Estatuto, a representação das Câmaras de Dirigentes Lojistas dar-se-á exclusivamente por seus Presidentes ou por outro membro de sua Diretoria, devidamente habilitado por meio de procuração assinada com firma reconhecida (se física) ou com certificado digital (se eletrônica). Solicitamos que entre em contato com a Área de Eventos da FCDL/SC (aline.ferrari@fcdl-sc.org.br) para obter o modelo de procuração a ser utilizado.

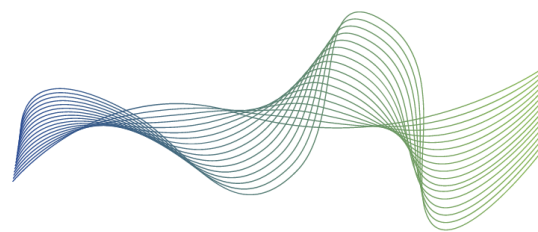
A procuração deverá ser enviada para a Área de Eventos da FCDL/SC (aline.ferrari@fcdl-sc.org.br) impreterivelmente **até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2023**.

ATENÇÃO

Para o quarto item da pauta estão habilitadas para concorrer às vagas no Conselho Estadual do SPC de Santa Catarina (CESPC/SC) as seguintes Câmaras de Dirigentes Lojistas: **(1)** Capinzal, Ouro e Lacerdópolis; **(2)** Criciúma; **(3)** Itajaí; **(4)** Jaraguá do Sul; **(5)** Tubarão e **(6)** São Miguel do Oeste.

Nos termos do item 3.2 do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do CESPC/SC, de 29 de setembro de 2023, **a presença dessas CDLs na Assembleia Geral (por seus representantes legais ou procuradores legalmente habilitados) é obrigatória e sua ausência implicará na renúncia à candidatura.**

A eleição em ambiente virtual dar-se-á por meio da ferramenta disponibilizada pela plataforma a ser utilizada.



Nos termos da política de confidencialidade da FCDL/SC (NIF-35), por se tratar de reunião em que serão abordados temas sensíveis da FCDL/SC e/ou seus órgãos constitutivos, são expressamente vedados atos de gravação, fotografia, filmagem, captação e/ou divulgação de conteúdo por qualquer meio não previamente autorizado, **detendo a reunião caráter de confidencialidade** a fim de assegurar o sigilo das comunicações e o direito de imagem e privacidade dos presentes (artigo 5º, incisos X e XII, Constituição Federal), sujeitando-se o(s) infrator(es) às penalidades legais e estatutárias cabíveis.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.



Onildo Dalbosco Júnior
Presidente da FCDL/SC

